



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 201

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 591, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão Nº 140/2023/CGEGES/DDES/SESU/SESU-MEC, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Mendes Pinheiro Machado, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1293623, como Tutor Acadêmico principal, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 592, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007295/2023-47, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720, do encargo de Gestor do Sistema de informação ao Cidadão (SIC e e-SIC), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 593, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007295/2023-47, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE nº 1268315, para exercer o encargo de Gestor do Sistema de informação ao Cidadão (SIC e e-SIC), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 220 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, à docente abaixo, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA

SABRINA MOITA COSTA MENDES	23111.036300/2023-4 2	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	MS-C2	22/12/2022
----------------------------	--------------------------	--	-------	------------

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.007003/2023-74, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de materiais de consumo relacionados à higiene e limpeza para a Divisão dos Laboratórios de Ensino (toalha de papel, sabonete líquido, detergente neutro comum, água sanitária, esponja de limpeza e flanelas) com objetivo de atender as demandas das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UFDPar, conforme segue:

LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO – SIAPE Nº 1100446, Cargo: Chefe da Divisão do Laboratório de Ensino, Setor: Divisão de Laboratório de Ensino – PREG

JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS – SIAPE nº 1162558, Cargo: Técnico em Laboratório, Setor: Coordenação de Laboratórios - UFDPar

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.007081/2023-05, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de materiais de consumo para o Serviço Odontológico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFDPAr, conforme segue:

ARIANE DA COSTA MELO – SIAPE Nº 1901541, Cargo: Odontóloga Setor: Serviço Odontológico/PRAE;

FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1069148, Cargo: Técnico de Laboratório Área/ Saúde Bucal, Setor: Serviço Odontológico/PRAE;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.007159/2023-33, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de materiais de consumo para o Serviço Odontológico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFDPAr, conforme segue:

ARIANE DA COSTA MELO – SIAPE Nº 1901541, Cargo: Odontóloga Setor: Serviço Odontológico/PRAE;

FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1069148, Cargo: Técnico de Laboratório Área/ Saúde Bucal, Setor: Serviço Odontológico/PRAE;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.007168/2023-81, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de materiais de consumo para o Serviço Odontológico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFDPar, conforme segue:

ARIANE DA COSTA MELO – SIAPE Nº 1901541, Cargo: Odontóloga Setor: Serviço Odontológico/PRAE;

FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1069148, Cargo: Técnico de Laboratório Área/ Saúde Bucal, Setor: Serviço Odontológico/PRAE;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.007193/2023-85, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de monitores de computador visando suprir as necessidades da UFDPar, conforme segue:

LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE Nº 2199007, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação – CISI/PROTIC;

NATANAEEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 1257736, Cargo: Coordenador de Governança e Aquisições de TI, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPG/ PROTIC;

JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE Nº 1041227, Cargo: Coordenador de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.007242/2023-23, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para Aquisição de Móvel necessária para atender a demanda de novos servidores da UFDPar, conforme segue:

LIGIA CARVALHO QUEIROZ – SIAPE nº 2264612, Cargo/Função: Assistente em Administração, setor: Divisão de Controle de Patrimônio – PRAD;

RAFAEL LOPES MAIA – SIAPE Nº 2089944, Cargo: Psicólogo, Setor: Serviço Escola de Psicologia UFDPar;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração